



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-  
AMERICANO DE TECNOLOGIA,  
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO –  
ILATIT, REALIZADA EM QUATRO DE  
JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7 Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas e  
8 quarenta e cinco minutos, na Sala Florestan Fernandes 02, no Parque Tecnológico de Itaipu,  
9 localizado à avenida Tancredo Neves, nº 6731 - Foz do Iguaçu, estado do Paraná - teve início  
10 a décima nona Reunião Ordinária do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia,  
11 Infraestrutura e Território – ILATIT, sob presidência do Diretor do Instituto, professor Jiam  
12 Pires Frigo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros com direito a voz e voto: **A)**  
13 Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura: professor José Ferreira  
14 da Silva Júnior. **B)** Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Arquitetura, Território e  
15 Design: professora Céline Felício Veríssimo. **C)** Representante da Comissão Acadêmica de  
16 Extensão: Joylan Nunes Maciel. **D)** Representantes docentes: professor Eduardo Gonçalves  
17 Reimbrecht e o suplente professor Gustavo Adolfo Ronceros Rivas. **E)** Representantes TAE:  
18 Carla Janaina Skorek Branco. **F)** Representante discente: a suplente Mariana Boelter dos  
19 Santos. **G)** Ouvinte: professor Eduardo de Oliveira Elias. O professor Marcelo Augusto Rocha  
20 não compareceu por motivos acadêmicos e o técnico administrativo Eduardo Dalcin Castilha  
21 encontra-se afastado. A abertura da sessão coube ao Presidente do CONSUNI-ILATIT e  
22 passou-se a pauta. **1) Ordem do Dia: 1.1) Processo 23422.007074/2019-31 – Resolução ad**  
23 **referendum CONSUNI-ILATIT 003/2019 – Regulamenta os pleitos eleitorais aos cargos**  
24 **de Coordenador e vice-coordenador de Centros Interdisciplinares no âmbito do ILATIT.**  
25 O relator do processo, o conselheiro Eduardo Gonçalves Reimbrecht fez a leitura da relatoria  
26 escrita por ele, dando como parecer conclusivo a aprovação do pedido, e que se houvesse  
27 alterações a serem feitas no regulamento, que fossem feitas posteriormente através de nova  
28 minuta e substituição da atual. Fraqueada a palavra não houve intervenções. Desta forma a  
29 relatoria foi votada: Aprovada por unanimidade. **1.2) Processo 23422.004325/2019-49 –**  
30 **Solicitação de Afastamento de longa duração para pós-graduação Stricto Sensu da**  
31 **docente Renata Silva Machado.** A conselheira responsável pela elaboração da relatoria,  
32 Carla Janaina Skorek Branco, fez a leitura da relatoria dando como parecer conclusivo  
33 aprovar o pedido. Apenas mencionou, a fim de saber a opinião do Conselho sobre dois  
34 assuntos: 1. Um dos docentes que consta como indicado a absorver a carga horária de Renata



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

35 Silva Machado, trata-se de docente substituto com fim de contrato próximo. 2. Se o  
36 CONSUNI concederá o afastamento de 4 anos conforme pedido pela interessada, ou de 2  
37 anos, conforme foram as últimas decisão sobre licença para cursar doutorado. Os conselheiros  
38 aprovaram a relatoria por unanimidade e deram como encaminhamento que para a situação 1,  
39 constará na decisão do CONSUNI o mesmo texto de outras decisões sobre, na qual o  
40 respectivo Centro se responsabiliza pela redistribuição da carga horária. Desta forma, ainda  
41 que o discente Liebert Bernardo Rodrigues Ferreira Pinto deixe a Instituição antes de findar a  
42 licença da professora Renata Silva Machado, o curso não deixará disciplinas descobertas. Para  
43 a situação 2 optou-se por conceder o mesmo período anteriormente concedido a outro docente  
44 doutorando, de 2 anos prorrogáveis por mais 2 anos. **1.3) Processo 23422.004559/2019-36 –**  
45 **Solicitação de Licença para capacitação de Rubens de Toledo Júnior.** O relator do  
46 processo, professor José Ferreira da Silva Júnior fez a leitura da relatoria, dando como parecer  
47 a aprovação condicionada seguinte a alteração: “Alteração da Ata nº 02/2019 do colegiado do  
48 curso de Geografia Licenciatura onde distribui os créditos em disciplinas oriundas do Prof.  
49 Rubens de Toledo Júnior ao professor substituto de Geografia Humana”. O Conselho  
50 unanimemente optou por aprovar a relatoria do professor José Ferreira da Silva Júnior, mas  
51 em vez de solicitar a alteração da ata, constará na Decisão do CONSUNI a informação de que  
52 a distribuição da carga horária caberá ao colegiado do curso, tendo em vista que a licença para  
53 capacitação não é fato gerador para contratação de professor substituto. Nada mais havendo a  
54 ser discutido, deu-se por encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, e eu, Carla  
55 Janaina Skorek Branco, lavrei a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada por mim e  
56 pelo Presidente do Conselho. Integra a presente Ata, a lista de presença dos demais  
57 conselheiros.

***Carla Janaina Skorek Branco***  
*Assistente em Administração*

***Jiam Pires Frigo***  
*Presidente do CONSUNI-ILATIT*